

Brasília, 27 de fevereiro de 2024

Sr. Diretor Presidente,

---

## 1. ASSUNTO

1.1 Autorização para realizar evento institucional em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e contratação de empresa especializada no fornecimento de *coffee break* para realização do mesmo, a ser oferecido pela Emgea aos seus colaboradores.

---

## 2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO

- 2.1. Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos – LG.NOR.008.04
- 2.2. Qualidade de Vida no Trabalho – PE.NOR.005.01

---

## 3. COMPETÊNCIA E ALÇADA

3.1. Diretor da unidade gestora e um ou mais Superintendentes Executivos, conforme previsto no normativo AL.NOR.001.09 – Alçadas Decisórias, Anexo I, item IV, alínea ii.

---

## 4. ORÇAMENTO

4.1. Os recursos orçamentários estão previstos no Programa de Dispêndios Globais – PDG para o exercício de 2024, aprovado pelo Decreto nº 11.814, de 5.12.2023, conforme tabela abaixo

Classificação Contábil e Orçamentária	
Decreto	Decreto nº 11.814 de 05.12.2023, que aprovou o Programa de Dispêndios Globais da EMGEA para o exercício de 2024
Rubrica Orçamentária	2.299.000.000 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES
Item Orçamentário	1301 - DESPESAS GERAIS - ALIMENTAÇÃO
Conta Contábil	451.05.07 - DESP. ADM. GERAIS COM ALIMENTAÇÃO
Centro de Resultado	03.02.01 - INSTITUCIONAL

---

## 5. INFORMAÇÕES

5.1. Em razão da proximidade do dia internacional da mulher, uma data que simboliza a luta histórica das mulheres para terem suas condições equiparadas às dos homens, a Emgea prestará uma singela homenagem às suas colaboradoras onde será oferecido um café da manhã que contará com a presença de todos os colaboradores da Emgea.

---

## 6. ANÁLISE

6.1. Para o fornecimento do *coffee break* foi realizada pesquisa de preço com 4 (quatro) empresas do ramo, com interesse de todas. A empresa Zena Leão Alencar da Silva (TachoZ) foi escolhida devido à apresentação do menor valor dentro do solicitado, conforme demonstrativo a seguir:

Este documento foi assinado eletronicamente por Thereza Giannetti Nelson De Senna Mury e Fernando Damata Pimentel. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://emgea.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0788-A85B-59B6-FDFF.

COFFE BREAK				
	EMPRESA	Valor individual	Quantidade cotada	Valor Total
1	Tachoz Zena Leao Alencar da Silva (Tachoz)	R\$ 32,90	180	R\$ 5.922,00
2	Amore Buffet	R\$ 49,00	180	R\$ 8.820,00
3	Lu Buffet	R\$ 55,00	180	R\$ 9.900,00
4	Casa do Coffee Break	R\$ 40,00	180	R\$ 7.200,00

6.2. Conforme pode ser verificado, a empresa **Tachoz Zena Leão Alencar da Silva (TACHOZ) - CNPJ: 32.799.992/0001-55**, apresentou a proposta mais vantajosa, conforme condições estabelecidas no - Termo de Referência com o valor unitário de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) totalizando R\$ 5.922,00 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais), para o fornecimento do serviço de *coffe break* para aproximadamente 180 (cento e oitenta) pessoas.

## 7. PROPOSTA

7.1. Propomos aprovar a contratação da empresa supramencionada para atender as necessidades da Emgea, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

**THEREZA GIANNETTI NELSON DE SENNA MURY**  
**Chefe de Gabinete de Governança**

## 8. MANIFESTAÇÃO SURIS

8.1. Conforme Memorando nº 664/2024 - Suris, de 28.2.2024:

*Em atenção ao Memorando nº 661, de 27.2.2024, que solicita manifestação desta Suris sobre a minuta da Nota Técnica nº 88/2024- Gabin/Gecom, anexa, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break, opinamos:*

- a) *o enquadramento normativo indicado no item 2 é pertinente;*
- b) *a competência e a alçada indicada no item 3 está de acordo com o Normativo de Alçadas Decisórias, AL.NOR.001.09.*

---

**9. DESPACHO DO DIRETOR**

9.1 De acordo com os procedimentos adotados. Autorizo a contratação, nos termos do inciso II, do artigo 29, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

**FERNANDO DAMATA PIMENTEL**  
**Diretor-Presidente**

---

**10. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

10.1

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas EMGEA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://emgea.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0788-A85B-59B6-FDFF> ou vá até o site <https://emgea.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0788-A85B-59B6-FDFF



### Hash do Documento

2C38997FCF8608587587F310C2559ADD8E9603C696591D2B4043B31A086B5845

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2024 é(são) :

- Thereza Gianetti Nelson de Senna Mury - \*\*\*.903.101-\*\* em 01/03/2024 13:15 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: t\*\*\*\*\*y@emgea.gov.br

### Evidências

**Client Timestamp** Fri Mar 01 2024 13:14:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -16.476009883933212 Longitude: -39.06398328024807 Accuracy: 7.35445455201473

**IP** 189.96.26.54

### Hash Evidências:

C682ADEE2A95F04879567397F3D5CC22C9CE79E19EEFF0DFEE8A5A76B8DC83D3

- Fernando Damata Pimentel - \*\*\*.845.316-\*\* em 01/03/2024 12:38 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: f\*\*\*\*\*l@emgea.gov.br

### Evidências

**Client Timestamp** Fri Mar 01 2024 12:38:39 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -15.81056 Longitude: -47.8937088 Accuracy: 889.0220899518233

**IP** 187.32.152.65

### Hash Evidências:

9F132E215F0FE1CC274B19DDA3B9666A446A6C9F4330F68508A8C700B7A964B4

